



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº022/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e trinta minutos, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da ata nº021/2023. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº032/2023 – “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC), o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMUDEC), e dá outras providências”. Posto em discussão a Assessora Jurídica Rosaura Ayres Torres cumprimentou a todos presentes e disse que referente ao Projeto é bem claro em função das catástrofes e calamidades que aconteceram esse ano, a maioria dos municípios tem que buscar recursos nas Esferas Estadual e Federal, e sem essa Coordenadoria da Defesa Civil, Fundo e Conselho nem tem como buscar recursos, então a primeira etapa é a criação do COMDEC, FUMDEC E COMUDEC, a respeito disso é bom esclarecer que todos os membros do conselho ninguém vai receber remuneração, é uma atividade considerada relevante ao interesse público mais que não tem remuneração, o Conselho vai ser compostos por cinco representantes do Poder Executivo e mais cinco representantes da Sociedade Civil, se alguém perguntar quem serão esses representantes do Conselho, então do Executivo terá uma pessoa representante da Secretaria Municipal de Obras, uma da Secretaria da Saúde, uma pessoa da Secretaria da Agricultura, uma da Secretaria do Meio Ambiente e uma pessoa da Assistência Social e da Sociedade Civil será representada por uma pessoa do EMATER, uma pessoa da Corporação dos Bombeiros, uma do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, uma pessoa dos Veteranos e uma pessoa da ASMOF; esses que representantes que vão dizer onde que é prioridade a destinar o que vier de recursos. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº033/2023– “Altera a redação do § único do artigo 59 da Lei Municipal Nº 1625/2019, e dá outras providências”. Posto em discussão e





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Sem mais expedientes para o dia o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão.
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 04.11.2023

Wilson A. Lourenço
Presidente da Câmara Municipal de Faxinalzinho

Leindamir F. Sampaio

Luciano B. B. ...

Valdeir Rocha ...

Daniel A. Paveski

Wilson A. Lourenço

Wilson A. Lourenço

[Signature]

